



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

" A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 365, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 268, de 28/11/89.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 62.300.000,00 (sessenta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2. Executivo

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	150.000,00

2.2 - Administração e Finanças

03070212.03 - Departamento de Administração e Finanças

3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	3.500.000,00

15844922.09 - Pasep

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$	2.000.000,00
---	------	--------------

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

08421872.04 - Manutenção do Ensino Fundamental

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	23.000.000,00
--	------	---------------

08424272.05 - Manutenção da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	6.000.000,00
---------------------------------	------	--------------

08482472.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	350.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	500.000,00

3



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 365, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.990 -

Fls.02

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 400.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 300.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.12 - Manutenção do Departamento de Obras e Servi
ços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 20.500.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 1.500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 2.000.000,00

Cr\$ 62.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A) Anulação de dotação orçamentária

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 384.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 240.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

08421872.04 - Manutenção do Ensino Fundamental

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 1.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....Cr\$ 2.500.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

04181111.18 - Desenvolvimento Rural

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 600.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 700.000,00

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 2.000.000,00

Cr\$ 7.424.000,00

B - Excesso de Arrecadação:.....Cr\$ 54.876.000,00

ARTIGO - 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

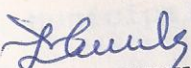
« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 365, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.990 -

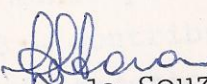
Fls.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de setembro de 1.990.-


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de setembro de 1.990.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo